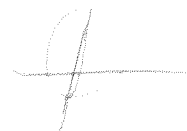


ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Didi Manguiera (virtual), Gardel Rolim, Fábio Rubens (virtual), Jorge Pinheiro, Márcio Martins (virtual), PP Cell (virtual), Ronaldo Martins e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, por ser autor de projeto a ser apreciado, passou a presidência para o Vereador Ronivaldo Maia, que iniciou a Ordem do Dia levando para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0348/2021, o qual foi lido e não apreciado em virtude da solicitação de vista pelos Vereadores Ronivaldo Maia e Gardel Rolim. Logo após, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e informou sobre a retirada de pauta das proposições a seguir: Emenda ao Projeto de Lei nº 0308/2019, de autoria do Vereador Márcio Martins, Projeto de Decreto Legislativo nº 0030/2021, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, Projeto de Decreto Legislativo nº 0032/2020, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, Indicação nº 0213/2020 e Indicação nº 0521/2018, ambas de autoria do Vereador Julierme Sena. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou a solicitação de vista dos Vereadores Ronivaldo Maia e Gardel Rolim ao Projeto de Lei nº 0352/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, e do Vereador Gardel Rolim para as proposições a seguir discriminadas: Projeto de Lei nº 0384/2021 e Projeto de Lei nº 0399/2021, de autoria do Vereador Sargento Reginauro, Projeto de Lei nº 0397/2021, de autoria do Vereador Didi Manguiera, Projeto de Lei nº 0238/2020 e Projeto de Lei nº 0145/2020, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, Projeto de Lei nº 0244/2020, de autoria do Vereador Gardel Rolim, Projeto de Lei nº 0374/2019, de autoria do Vereador Adail Júnior, Projeto de Lei nº 0136/2021, de autoria do Vereador Léo Couto, e Projeto de Lei nº 0104/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena. Posteriormente, o Vereador Jorge Pinheiro colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0391/2021 e Projeto de Lei nº 0395/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Projeto de Lei nº 0029/2021, de autoria do Vereador Carmelo Neto, Indicação nº 0808/2021 e Indicação nº 0761/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, Indicação nº 0740/2021 e Indicação nº 0803/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, Indicação nº 0510/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, Indicação nº 0297/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Indicação nº 0648/2021 e Indicação nº 0587/2021, de autoria do Vereador Eudes Bringel, , Indicação nº 0513/2021, Indicação nº 0462/2020, Indicação nº 0222/2021 e Indicação nº 0090/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena, e Projeto de Decreto Legislativo nº 0032/2021, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor ou relator de proposições a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Gardel Rolim, que, dando continuidade aos trabalhos, informou sobre a retirada de pauta do



Projeto de Decreto Legislativo nº 0033/2021, de autoria da Vereadora Priscila Costa, da Indicação nº 0499/2019 e da Indicação nº 0498/2019, as duas de autoria do Vereador Jorge Pinheiro. Além disso, o Vereador Gardel Rolim registrou seu pedido de vista ao Projeto de Lei nº 0317/2017 e ao Projeto de Lei nº 0347/2021 e do Vereador Ronivaldo Maia ao Projeto de Lei nº 0348/2019, todos de autoria do Vereador Jorge Pinheiro. Em seguida, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis referentes às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0504/2021, de autoria do Vereador Luiz Sérgio, Indicação nº 0517/2021, Indicação nº 0505/2021 e Indicação nº 0371/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação nº 0809/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, Indicação nº 0732/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes, Indicação nº 1105/2021, de autoria do Vereador Léo Couto, que foram também aprovados por unanimidade de votos dos membros. Ato contínuo, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e, por ser autor de projetos a serem apreciados com relatoria do Vereador Gardel Rolim, imediatamente, repassou a presidência ao Vereador Ronaldo Martins, que levou para discussão e votação os pareceres favoráveis às Indicações nº 0356/2021, nº 0379/2021 e nº 0498/2021, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos membros. Logo após, o Vereador Jorge Pinheiro retomou a presidência e registraram-se os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação nº 0510/2021 e Indicação nº 0505/2021; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0740/2021, Indicação nº 0648/2021, Indicação nº 0356/2021, Indicação nº 0379/2021, Indicação nº 0498/2021, Indicação nº 0513/2021, Indicação nº 0732/2021 e Indicação nº 0809/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação nº 0297/2021, Indicação nº 0761/2021 e Indicação nº 0587/2021; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Projeto de Lei nº 0029/2021 e Indicação nº 0090/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0517/2021, Indicação nº 0803/2021 e Indicação nº 0371/2021; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 0391/2021, Projeto de Lei nº 0504/2021, Indicação nº 0808/2021 e Indicação nº 1105/2021; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Indicação nº 0222/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e trinta e nove minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de setembro de 2021.



Presidente